

	Revisão	00
<p align="center">Relatório de Execução Trimestral</p> <p align="center">Lote I – Palmeirais – Terreno Publico</p>	Página	1/7
	Emissão	03/05/2022

Relatório de Execução Trimestral

Contrato de Concessão SUPARC n.º 01/2020 – Lote I (Imóvel Público) – PPP, NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE MINIUSINAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, COM GESTÃO E OPERAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS DE ENERGIA ELÉTRICA.

Relatório de Execução Trimestral
Lote I – Palmeirais – Terreno Publico

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVO	3
3. APLICAÇÃO	4
4. ANÁLISE DO ULTIMO TRIMESTRE (DEZ/2021 a MAR/2022)	4
4.1 Pareceres de Acesso	4
4.2 Licenciamento Ambiental (DBIA)	5
4.3 Autorização de Supressão Vegetal	5
4.4 Terrenos – topografia	5
4.5 Financiamento de Longo Prazo	5
4.4 Plano de Implantação	6
4.6 Correspondências	7

	Revisão	00
<p align="center">Relatório de Execução Trimestral Lote I – Palmeirais – Terreno Publico</p>	Página	3/7
	Emissão	03/05/2022

1. INTRODUÇÃO

A licitação referente à Concorrência Pública n.º 002/2019 foi deflagrada em 10 de julho de 2020, tendo por objeto a PPP, na modalidade Concessão Administrativa, para construção, operação, manutenção e gestão de miniusinas de geração de energia solar fotovoltaica, com gestão e operação de serviços de compensação de créditos de energia elétrica, subdividida em 4 (quatro) Lotes distintos (Lotes I, II, III e IV) (“**Projeto**”).

Ato contínuo, foram publicados no Diário Oficial do Estado os Termos de Adjudicação e Homologação dos Lotes I e III, composto por imóveis privados, a serem adquiridos pelo parceiro privado, e imóveis públicos localizado em Caraúbas do Piauí/PI (Miniusina 1) e em Canto do Buriti/PI (Miniusina 2), ao Consórcio Energia Sustentável do Piauí, atualmente representado pela Sociedades de Propósito Específico – SPE, ENERGIA SUSTENTÁVEL DO PIAUÍ SPE LTDA. (“**SPE**” ou “**Concessionária**”), registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí.

2. OBJETIVO

Em cumprimento ao item 5, subitem “a” do MANUAL DE GESTÃO DE CONCESSÃO E PARCERIAS PÚBLICO PRIVADA DO ESTADO DO PIAUÍ. Com a finalidade de cumprir com as regras de monitoramento e transparência das ações, deverão ser elaborados, entregues e avaliados os seguintes relatórios:

a. Relatório de Execução:

	Revisão	00
<p align="center">Relatório de Execução Trimestral</p> <p align="center">Lote I – Palmeirais – Terreno Publico</p>	Página	4/7
	Emissão	03/05/2022

i. Deve ser elaborado pela Concessionária e tem a finalidade de fornecer informações para o CMOG sobre o cumprimento das obrigações estipuladas no contrato.

ii. Deve ser apresentado trimestralmente, durante todo o período de vigência do contrato.

3. APLICAÇÃO

Este Plano de Trabalho refere-se ao Contrato de Concessão SUPARC nº 01/2020 – Lote 1 (Imóvel Público - Parceria Público Privada (PPP) NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE MINIUSINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, COM GESTÃO E OPERAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS DE ENERGIA ELÉTRICA.

4. ANÁLISE DO ULTIMO TRIMESTRE (DEZ/2021 a MAR/2022)

4.1 Pareceres de Acesso

O parecer de acesso foi encaminhado originalmente à SUPARC em 06/set/2021 por meio da correspondência 2021-025 da SPE Sustentável do Brasil.

Tal parecer contém uma serie de obras necessárias para conexão. Além dos custos das obras, preocupava muito mais a implantação de uma Linha de Distribuição em 34,5kV com mais de 40km de extensão para qual a Equatorial solicitava 24 meses de obras.

Após uma fase de negociações com a Distribuidora, a SPE Energia Sustentável deu entrada noutro pedido de Parecer de Acesso na Equatorial para a mesma área em Palmeirais. Em 26/abr/2022 foi emitido novo Parecer 1091070 /2022 com redução significativa de obras e encurtamento de cronograma para 12 meses.

	Revisão	00
<p align="center">Relatório de Execução Trimestral Lote I – Palmeirais – Terreno Publico</p>	Página	5/7
	Emissão	03/05/2022

4.2 Licenciamento Ambiental (DBIA)

Considerando a nossa carta nº ESPS-2021-033 de 24/11/2021, que trata da substituição do terreno público no município de Caraúbas do Piauí-PI, conforme o ofício SUPARC nº 284/2021, onde apresentamos o terreno privado no município de Palmeirais-PI, até a presente data o Poder Concedente não deferiu a substituição do terreno público oferecido pelo Estado pelo terreno privado.

Mesmo assim deu-se entrada no processo de contratação de consultoria especializada para o licenciamento ambiental. Depois de interações com a Semar e a Prefeitura Municipal de Palmeirais, constatou-se que a secretaria municipal possui capacidade de licenciamento ambiental da usina. Dessa forma, ao início de maio se dará o protocolo da DBIA nesse município.

4.3 Autorização de Supressão Vegetal

Após a emissão da DBIA espera-se solicitar a ASV ao final do mês de maio.

4.4 Terrenos – topografia

A topografia da área foi realizada pela empresa CER de Teresina.

4.5 Financiamento de Longo Prazo

No trimestre foi concentrado bastante esforço junto ao BNB – Banco do Nordeste para protocolo da Carta Consulta com os parâmetros de projeto e perfil da dívida.

	Revisão	00
Relatório de Execução Trimestral Lote I – Palmeirais – Terreno Publico	Página	6/7
	Emissão	03/05/2022

Uma série de reuniões foram diligenciadas junto ao BNB matriz Fortaleza e Agência Teresina. Após acordo de qual instancia do banco conduziria o processo de financiamento protocolou-se a carta consulta em 10/dez/2021.

Em 22/mar/2022 foi aprovada Carta Consulta no BNB Nordeste sob nº 194/2022. A Carta abrange os contratos de concessão 01, 02, 05 e 06.

Atualmente a SPE vem buscando as fianças exigidas pelo BNB para liberação do crédito. Por ser o Estado do Piauí o tomador da energia das miniusinas o banco estabeleceu que durante todo o período de amortização da dívida será necessária apresentação de fiança bancária. Usualmente nos projetos de geração de energia após a entrada em operação da usina é possível converter o contrato de recebíveis em garantia – o que não foi aceito pelo BNB em virtude do rating do Estado do Piauí.

Os bancos garantidores por sua vez normalmente não operam com fianças com prazos longos como o BNB tem exigido. A SPE vem envidando todos os esforços na obtenção das fianças nos termos do BNB, muito embora tenha que se considerar que uma flexibilização por parte do BNB seja necessária.

4.4 Plano de Implantação

Para esse contrato 01/2020 aguarda-se a sinalização por parte do Estado quanto a substituição do terreno público pelo terreno privado.

Quanto a sua efetiva implantação prevê-se a liberação das licenças ambientais e financiamento num prazo de 60 dias para início de obras.

	Revisão	00
<p align="center">Relatório de Execução Trimestral Lote I – Palmeirais – Terreno Publico</p>	Página	7/7
	Emissão	03/05/2022

4.6 Correspondências

DATA	TIPO	Nº	ASSUNTO
01/12/2021	Carta	2021-033	Substituição Terreno - Reequilíbrio
15/03/2022	Carta	2022-042	Pedido reiterando avaliação do terreno em substituição